



DLR QUE APROVA NOVOS PREÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES, MOSTRA FALTA DE CONFIANÇA NA GESTÃO ESCOLAR, DIZ CARLOS FURTADO

Foi aprovado esta semana na Assembleia Legislativa Regional o Decreto Legislativo Regional que define preços mais acessíveis para as refeições escolares, sendo que o diferencial do novo valor, em relação ao anterior, será suportado pelo orçamento regional.

Lamentavelmente a iniciativa em causa, de pouca complexidade técnica, levou 6 meses até à sua aprovação na ALRAA, lamentavelmente ainda, esta iniciativa que deveria incidir basicamente sobre o preço das refeições escolares, derivou também para um conjunto de regulamentação que será imposta às escolas em diversas matérias que deveriam ser da inteira responsabilidade dos conselhos executivos das escolas e dos pareceres técnicos dos nutricionistas que prestam regularmente serviço nestas escolas.

Carlos Furtado entende que regulamentar em DLR, matérias que são de ordem funcional de cada agrupamento escolar, assim como definir estreitas margens na definição da alimentação a fornecer nas escolas e bufetes escolares, é limitar a autonomia das escolas e não confiar nos concelhos executivos, nem nos nutricionistas que nelas prestam serviço.

O deputado independente entende que este não é o caminho, o caminho passa por confiar no trabalho dos profissionais que asseguram a gestão das escolas e também por assegurar os direitos e garantias dos cidadãos, razão pela qual apresentou um conjunto de propostas que permitiria assegurar estes princípios, todavia estas propostas foram rejeitadas, razão pela qual Furtado entende que este documento não é um documento democrático, fazendo lembrar restrições típicas de países onde imperam ditaduras.

Horta, 19 de janeiro de 2023.